

Proc. Administrativo 25- 12.011/2025

De: MARCOS A. - GP

Para: DA-MVP - Monitor de Validação de Processos

Data: 04/12/2025 às 16:19:00

Setores envolvidos:

GP, DS, DA, GP-ASSTEC, DS-COM, DA-SLIC, COP, DA-MRC, DA-MVP

03 RC 822 - Manutenção prev_corret_equip_odonto

DECISÃO

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa JUNQUE PEÇAS E SERVIÇOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA; e

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica desta municipalidade .

Isto posto,

Decido **DEFERIR** a impugnação, adotando a manifestação jurídica como razões da Decisão. Em decorrência **DETERMINO** a **SUSPENSÃO** do torneio, para que sejam realizadas as devidas correções.

Cumpra-se.

—
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 547E-41B3-CB4F-29FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/12/2025 16:19:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/547E-41B3-CB4F-29FB>